

EDITAL Nº 12/2022

Remoção de objetos ao abandono

EDUARDO JORGE MENDES NOGUEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal, faz público que:

Deverão os Munícipes que no Cemitério Municipal de Penela e no Cemitério Municipal de Viavai possuam revestimentos de sepulturas e objetos que neste momento se encontram abandonados e sem utilização prevista, proceder à retirada dos mesmos dos Cemitérios, num prazo de um mês a partir da publicação deste Edital.

Mais faz saber que, findo o prazo estabelecido, os interessados que não reclamem ou promovam quaisquer diligências nesse sentido junto dos serviços, a Câmara Municipal irá proceder à remoção e demolição das pedras e restantes objetos que se encontrem ao abandono nos referidos Cemitérios.

E eu, *Maria Leonor Santos*, Técnica superior, o subscrevi.

Paços do Concelho de Penela, em 24 de janeiro de 2022.



O Presidente da Câmara,

Eduardo Nogueira dos Santos

(Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos)